

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal) (17) 3849-1162 | **Ouvidoria**: (17) 3849-1212



www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 11 de Novembro de 2025

Ano I - Edição 1.260

## **EXECUTIVO**

ATOS OFICIAIS

## SUMÁRIO

## PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém 5 páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 468 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025 ... 3

PORTARIA Nº 467 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025 ... 3

PORTARIA Nº 469 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025 ... 3

PORTARIA Nº 470 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025 ...4

PORTARIA Nº 471 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025 ... 5

PORTARIA Nº 472 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025 ... 5



## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

ww.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 11 de Novembro de 2025

Ano I - Edição 1.260



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162 Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

## **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP. veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

## **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www. macedonia.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

vww.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 11 de Novembro de 2025

Ano I - Edição 1.260

#### **ÁREA DE PESSOAL - RH**

## PORTARIA Nº 468 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

## PORTARIA Nº 468/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE nomear a partir de 10/11/2025 a Sra. RUBIA ÉRICA PERSIGUINO, RG. Nº 25.170.641-2 SSP. SP, CPF. N° 213.881.178-60, PIS/PASEP: 1.359.381.593-0, classificada em 11° (décimo primeiro) lugar no Concurso Público n.°002/2022, homologado em 24/03/2023, para o Cargo de Enfermeiro, referência "24", em virtude da existência do cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 10 de novembro de 2025.

## **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 11 de novembro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

## **LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

## **ÁREA DE PESSOAL - RH**

## PORTARIA Nº 467 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

## PORTARIA Nº. 467/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe de atribuição em prorrogação de aulas e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE atribuir, em prorrogação, a partir de 05/11/2025, as seguintes classes ou aulas abaixo descritas:

ITEM	NOME	CLASSE/AULA	FONTE
01	DJALMA FERNANDES DE OLIVEIRA	01 CLASSE DO 4º ANO B – Jornada Básica 30 H/A – PEB I (COMPONENTES CURRICULARES DA BNCC – Língua Por- tuguesa, Matemática, Ciências da Natureza, História e Geografia).	*Conforme ATA Nº 018/2025 – Ata de Atribuição de Classes Aulas em Substituição aos Professores Classificados no Processo Seletivo Simplificado – EDITAL N.º 001/2023, para Contratação Temporária nas funções de Professor de Educação Básica I – PEB I, do Ensino Fundamental Anos Iniciais, por tempo determinado, em Prorrogação.

Aulas atribuídas até 12/12/2025 em substituição à professora Heloísa Rosa de Oliveira que foi declarada readaptada temporariamente pelo Decreto N.º 128/2025, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Macedônia, 10 de novembro de 2025.

## **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 11 de novembro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

### **LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

## **ÁREA DE PESSOAL - RH**

## PORTARIA Nº 469 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

## PORTARIA Nº 469/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 10/11/2025, a servidora RU-BIA ÉRICA PERSIGUINO, lotada no cargo de ENFERMEI-RO, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

O presente Adicional de Insalubridade é outorgado à servidora pois deverá executar serviços gerais de enfermagem, como aplicar injeções e vacinas, ministrar medi-

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

/ww.macedonia.sp.gov.br

<u>Instituíd</u>o pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 11 de Novembro de 2025

Ano I - Edição 1.260

camentos, registrar temperaturas, aferir pressão arterial, fazer curativos e coletar material para exame de laboratório. Preparar instrumentos de trabalho utilizados na enfermaria e nos gabinetes médicos, acondicionando-os em lugar adequado, para assegurar sua utilização. Preparar os pacientes para consultas e exames, acomodando-os adequadamente, para facilitar sua realização. Orientar o paciente sobre a medicação e sequência do tratamento prescrito, instruindo sobre o uso de medicamentos e material adequado ao tipo de tratamento, para reduzir a incidência de acidentes. Efetuar a coleta de material para exames de laboratório e a instrumentação em intervenções cirúrgicas, atuando sob a supervisão do enfermeiro ou médico, para facilitar o desenvolvimento das tarefas de cada membro da equipe. Exercer atividades de nível médio, de natureza repetitiva, envolvendo serviços auxiliares de enfermagem. Participar em nível de execução simples em processos de tratamento. Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas e efetuar controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis. Participar de atividades de educação em saúde. Realizar proc<mark>ed</mark>imentos de suporte avançado de vida. Realizar anotações no prontuário e acompanhar e transportar pacientes. Integrar e participar de reuniões de equipe, atuar de forma integrada com profissionais de outras instituições e atuar em equipe multiprofissional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 10 de novembro de 2025

## **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS** Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 11 de novembro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

### **LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

## **ÁREA DE PESSOAL - RH**

## PORTARIA Nº 470 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

## PORTARIA Nº 470/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre cessão de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

#### CONSIDERANDO:

- Lei N.º 1.560 de 04 de novembro de 2025 que autoriza o Poder Executivo Municipal celebrar Termo de Convênio, com a entidade filantrópica "Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis" e dá outras providências;
- Artigo 2º da Lei N.º 1.560 de 04 de novembro de 2025 que autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder servidores públicos municipais para prestarem serviços junto a entidade sem fins lucrativos "Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis".
- Há disponibilidade de pessoal no Setor de Saúde e, assim, pode haver a cessão de servidor a Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis

### RESOLVE:

Art. 1° - Ceder, a partir de 10/11/2025, a servidora RUBIA ÉRICA PERSIGUINO, RG n°25.170.641-2 SSP.SP, CPF n° 213.881.178-60, PIS/PASEP n° 1.359.381.593-0, nomeada para o cargo de provimento efetivo de enfermeiro, referência 24, do ANEXO V – QUADRO DE PESSOAL DA SAÚDE - QPS - TABELA I - PROVIMENTO EFETIVO, para a Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis para prestar serviços na Unidade, conforme atribuições do cargo.

Art. 2° - A presente cessão de servidora será por prazo indeterminado, podendo ainda cessar em caso de desnecessidade da Instituição ou estrita necessidade do serviço no Município.

Parágrafo Único: A presente cessão é feita sem qualquer encargo para a Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a servidora cedida se apresentar a Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis no dia 10/11/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 10 de novembro de 2025.

### REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 11 de novembro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

## **LUAN JOSÉ LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

/ww.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 11 de Novembro de 2025

Ano I - Edição 1.260

## **ÁREA DE PESSOAL - RH**

## PORTARIA Nº 471 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

**PORTARIA Nº. 471/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.** Dispõe de revogação total da portaria nº 011/2025 de 15 de janeiro de 2025 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

### **CONSIDERANDO:**

O conteúdo da portaria nº 011/2025 de 15 de janeiro de 2025 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências.

#### **RESOLVE:**

1-Revogar totalmente, a partir de 05/11/2025 o conteúdo da portaria nº 011/2025 de 15 de janeiro de 2025 que dispõe sobre gratificação de servidor e dá outras providências. O conteúdo da portaria nº 011/2025 de 15 de janeiro de 2025 diz respeito a servidora Rogéria Tatiane Borges.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 10 de novembro de 2025.

## **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 11 de novembro de 2025, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

## **LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

## **ÁREA DE PESSOAL - RH**

## PORTARIA Nº 472 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

## PORTARIA N°. 472/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.025

Convoca servidor em gozo de férias a retornar ao trabalho.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE convocar ao trabalho, a servidora LAÍS NOVAIS FERREIRA, lotado no cargo de CHEFE DA EQUIPE DE ENFERMAGEM a fim de retornar ao trabalho por necessidade do serviço, a partir de 10/11/2025, devendo gozar dos dias restantes das férias em data oportuna.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 10 de novembro de 2025.

### **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 11 de novembro de 2025, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

### **LUAN JOSÉ LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil